



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Identificação do Setor Responsável	
Processo: 01245.018154/2023-42	
Unidade Responsável Pela Pesquisa: Coordenação de Pagamento, Execução Orçamentária e Financeira de Pessoal - COPEO	
E-mail:	elisete.caixeta@mcti.gov.br
Telefone:	(61) 2033-7037

A pesquisa de preços, no âmbito das contratações públicas, se destina à estimativa de custo levantada pela administração para contratação do objeto pretendido, tendo como principais objetivos, os seguintes:

- 1. Avaliar a disponibilidade de recursos orçamentários para a aquisição/contratação;
- 2. Subsidiar o processo de aquisição/contratação, estabelecendo parâmetros de análise, julgamento e aceitação das propostas ofertadas.

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, como órgão integrante do Sistema de Serviços Gerais (SISG), subordina-se ao disposto na Instrução Normativa nº 65, de 25 de novembro de 2021, que estabelece as diretrizes a serem seguidas para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de 6 (vagas) vagas para o 2º e-Social e conceitos básicos de EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos em conformidade com o MOS S-1.2, IN 2.043/2021 – IN 2.005/2021 e demais alterações na modalidade presencial, para 6 (seis) servidores, sendo: 2 (dois) lotados na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP e 4 (quatro) lotados na Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF.
--

2. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

A pesquisa de preços para fins de determinação do montante estimado da presente contratação, utilizou os parâmetros estabelecidos nos incisos II e IV do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(...)

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(...)

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

Foram recebidas 3 (três) propostas, conforme se lê abaixo:

Instituição	Carga Horária	Valor Total
ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público	20 horas/aula	R\$ 11.000,00 para 5 pagantes e 1 cortesia/bolsa
Consultre	21 horas/aula	R\$ 19.386,00
One Cursos	21 horas/aula	R\$ 21.000,00 para 4 ou mais participantes

Da análise das propostas acima apresentadas, conclui-se que as soluções ofertadas são distintas, não sendo possível o estabelecimento de critérios objetivos de comparação entre elas.

A caracterização da singularidade do objeto a ser contratado e a fundamentação da contratação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da lei 14.133/21, constam no Termo de Referência - documento SEI nº
Diante do exposto não sendo possível o comparativo de preços entre as propostas apresentadas, a estimativa dos custos foi realizada com base na análise dos valores praticados pela futura contratada junto a outros fornecedores, envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar, conforme item 4, que segue abaixo.

3. REGISTRO DOS FORNECEDORES QUE FORAM CONSULTADOS E NÃO ENVIARAM PROPOSTAS

Todas as empresas consultadas enviaram propostas, exceto a ENAP uma vez que não há prospecção de Cursos para os próximos meses voltados ao tema de interesse da Coordenação e conforme pesquisa no site da mesma - Sei 11881942.

4. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Além disso, com toda a comprovação existente nos autos, o preço ofertado à Administração é condizente com o praticado pelo mercado, fato especialmente comprovado com documento fiscal de objetos iguais ou similares, comercializados pela futura contratada, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Contratante	Tema do Treinamento	Valor Unitário	Data do Documento	Carga Horária	Quantidade de Vagas Contratadas	OBS:
Proposta para o MCTI	2º e-Social e conceitos básicos de EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos em conformidade com o MOS S-1.2, IN 2.043/2021 – IN 2.005/2021 e demais alterações.	R\$ 2.200,00 (por pessoa)	11/04/2024	20 horas/aula	05 (cindo), sendo 01 cortesia/bolsa ofertada pela Entidade.	"O valor da inscrição individual é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Entretanto, com a efetivação do valor, o total da proposta para 5 inscrições será de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e 01 cortesia/bolsa para a 6 inscrição.

Com o objetivo de comprovar a prática de preço da empresa no mercado com cursos que tenham como objetivo desenvolver competências comportamentais, anexamos o envio de nota de empenho de curso realizado para órgãos públicos, conforme documentos SEI - 11349494 - 11349497 exposto na tabela acima.

5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA AFERIÇÃO E DESCARTE DE VALORES CONSIDERADOS INEXEQUÍVEIS E/OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS:

Por se tratar de contratação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da lei 14.133/21, não é possível comparar objetivamente as diversas soluções apresentadas pelas instituições, por eles possuírem natureza técnica e por se tratar de produtos do desempenho do profissional especializado.

Desse modo o levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar as instituições cujos serviços prestados atendam à necessidade deste Ministério, oferecendo o melhor custo-benefício, sem objetivar criar uma relação de competição, mas apenas para parametrizar a análise de razoabilidade da contratação.

Isto posto, não se aplica o descarte de valores apresentados, uma vez que não é possível o comparativo de preços entre as propostas.

6. MÉTODO UTILIZADO PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

O quadro evidencia ainda que o valor cobrado pela futura contratada para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação é compatível aquele praticado por ela no mercado

Documento assinado eletronicamente por **Elisete Maria Caixeta Silva**, **Coordenador de Pagamento, Execução Orçamentária e Financeira de Pessoal**, em 26/04/2024, às 14:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11881400** e o código CRC **1B935489**.